



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 112/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbano

000.01.01.00.00- Recursos Ordinários Livres

610- 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 30.000,00

507.99.99.00.00- COSIP -

657-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ. R\$ 15.000,00

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários

000.01.01.00.00-Recursos Ordinários Livres

704-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 30.000,00

728-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 30.000,00

0207-Depto. de Agr.M.Am.,Ind. e Comércio

20.606.1850.2.024- Manutenção do Depto.de Agr.M.Amb.Ind.e Comércio

000.01.01.00.00- Recursos Ordinários Livres

758-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 115.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

0204-Departamento de Administração e Finanças	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000.01.01.00.00- Recursos Ordinários Livres	
126- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 100.000,00
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
15.451.1500.3.007- Obras de Infra-Estrutura Urbana	
507.99.99.00.00- COSIP -	
673-44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
T O T A L	R\$ 115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 15 de setembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal